

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 – Código CVM n.º 02101-6

AVISO AOS ACIONISTAS

Rerratificação do Aviso aos Acionistas publicado em 28 de abril de 2021

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), com referência ao Aviso aos Acionistas publicado em 28 de abril de 2021 (“Aviso 28.04.2021”), vem comunicar aos seus acionistas a retificação da informação referente ao montante de dividendos por ação ordinária de emissão da Companhia constante do Aviso 28.04.2021, cuja declaração foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada no dia 28 de abril de 2021 (“AGOE”).

Nesse sentido, em virtude de correção material na quantidade de ações de emissão da Companhia *ex-tesouraria* em 28 de abril de 2021 (data de realização da AGOE e data-base da declaração dos dividendos), os dividendos declarados no exercício social de 2020 são equivalentes a R\$ 0,4696722587 por ação ordinária de emissão da Companhia.

Ressalvado o ajuste acima, a Companhia esclarece que o montante global de dividendos declarados na AGOE, no montante de R\$ 141.741.186,25 (cento e quarenta e um milhões e setecentos e quarenta e um mil e cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), assim como todos os demais termos e condições previstos no Aviso 28.04.2021, permanecem inalterados, sendo ora ratificados. A Companhia nota também que o pagamento de referidos dividendos ainda não ocorreu, e será realizado até o final do exercício social de 2021, de acordo com forma e data a serem fixadas pela Diretoria.

Por fim, para referência, a Companhia reapresenta abaixo os termos e condições, constantes do Aviso 28.04.2021, para a declaração e o pagamento dos dividendos em referência:

1. Terão direito ao dividendo declarado as pessoas inscritas como acionistas da Companhia na data-base de 28 de abril de 2021, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive.
2. As ações da Companhia estão sendo negociadas *ex-dividendos* desde 29 de abril de 2021, inclusive.

3. O pagamento dos dividendos será realizado em moeda corrente nacional até o final do exercício social de 2021, de acordo com forma e data a serem fixadas pela Diretoria.
4. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data da declaração dos dividendos e a data do efetivo pagamento.
5. Na data do pagamento do dividendo, a Companhia creditará o dividendo devido a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na data-base de 28 de abril de 2021, de acordo com o domicílio bancário fornecido à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia (“Escriturador”).
6. Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os dividendos somente serão creditados depois da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Escriturador, nos prazos por ele determinados.
7. Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.
8. O recebimento do dividendo será isento de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 10 da Lei n.º 9.249, de 1995.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2021.

Eduardo Haiama

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

Publicly-held Company

Corporate Taxpayer ID (CNPJ) No. 08.807.432/0001-10

Company's Registry (NIRE) 33.300.282.050 –CVM Code No. 02101-6

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Re-ratification of the Notice to Shareholders published on April 28th, 2021

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A. (“Company”), in reference to the Notice to Shareholders published on April 28th, 2021 (“Notice 28.04.2021”), informs its shareholders the rectification of the data concerning the amount of dividends per common share issued by the Company constant of the Notice 28.04.2021, which declaration was approved at the Company's Annual and Extraordinary Shareholders' Meeting held on April 28th, 2021 (“AESM”).

Therein, the Company informs that, due to a material correction of the number of ex-treasury common shares on April 28th, 2021 (date of the AESM and base date for the dividends declaration), the declared dividends referring to the fiscal year of 2020 are equivalent to R\$ 0.4696722587 per common share issued by the Company.

Except for the above, the Company clarifies that the total amount of dividends declared in the AESM, equivalent to R\$ 141,741,186.25 (one hundred and forty-one million, seven hundred and forty-one thousand, one hundred and eighty-six reais and twenty-five cents), as well as the other terms and conditions established in the Notice 28.04.2021, remain unchanged, being now ratified. The Company also notes that the payment of such dividends has not been provided yet, and will be provided until the end of the fiscal year of 2021, in accordance with form and dates to be fixed by the Company's Executive Board.

Finally, for reference, the Company restates the terms and conditions, set forth in the Notice 28.04.2021, for the declaration and payment of the dividends herein referred:

1. Persons registered as shareholders of the Company on the base date of April 28th, 2021, will be entitled to the declared dividend, respecting the negotiations held up to that date, including.
2. The Company's shares have been traded ex-dividends since April 29th, 2021, including.
3. The payment of dividends will be made in Brazilian currency until the end of fiscal year 2021, according to the form and dates to be fixed by the Company's Executive Board.

4. There will be no monetary restatement or incidence of interest between the date of declaration of the dividends and the date of actual payment.
5. On the dividend payment date, the Company will credit the dividend due to each shareholder, according to the number of common shares owned by him/her on the base date of April 28th, 2021, according to the bank domicile provided to Itaú Corretora de Valores S.A., institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares ("Bookkeeper").
6. For shareholders whose registration does not contain the Corporate or Individual Taxpayer ID number (CPF/CNPJ) or the indication of "Bank/Branch/Checking Account", dividends will only be credited after their registration update in Bookkeeper electronic files, within determined deadlines by such agent.
7. Shareholders whose shares are deposited in institutions that provide securities custody services will have their dividends credited in accordance with procedures adopted by depositary institutions.
8. The receipt of the dividend will be exempt from Income Tax, according to Article 10 of Law No. 9,249, of 1995.

Rio de Janeiro, June 2nd, 2021.

Eduardo Haiama
Chief Financial and Investors Relations Officer